

RESOLUÇÃO Nº 002, de 10 de junho de 2020.

*Aprova o Regulamento de
Atividades Complementares em Medicina do Curso de Medicina da Universidade UnirG.*

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade UnirG, neste ato representado pelo Núcleo de Docentes Estruturante –NDE, Campus de Paraíso/TO.

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, como Atividades Complementares, em atenção ao Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina.


E, também, *CONSIDERANDO* a necessidade de regulamentar e normatizar as atividades relacionadas aa Atividades Complementares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Medicina da Universidade UnirG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.


ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO
Coordenadora do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG – Campus Paraíso
Presidente do Conselho do Curso de Medicina
Portaria UNIRG n.11 /2020